DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 4
Atos de Aprovação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 077/24

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.122, art. 5º, Inciso I, de 21 de novembro de 2023 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 54.000,00** (Cinquenta e Quatro Mil Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.05 – Merenda Escolar				
98	3.3.90.30.00	12.306.0008.2019	Material de Consumo	
			Vínculo 02.220.043	50.000,00
			Subtotal	**50.000,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
162	3.3.90.39.00	08.241.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.510.000	4.000,00
			Subtotal	**4.000,00**
			Total Geral	**54.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.06 – Transporte Escolar				
102	3.3.90.39.00	12.362.0016.2018	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.200.001	50.000,00
			Subtotal	**50.000,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
161	3.3.90.39.00	08.241.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.500.075	4.000,00
			Subtotal	**4.000,00**
			Total	**54.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3085, de 20/06/2023 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3122, de 21/11/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 01 de novembro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 131/24

Designa responsável pelo exercício da função de Diretor de Educação.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando as férias regulamentares concedidas à servidora Celeste Baccarin, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora Ana Francisca Gonçalves de Oliveira, Supervisora de Ensino, como responsável pelo exercício da função de Diretora de Educação, pelo período de 04.11.24 a 28.11.24 .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 04 de novembro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 069/24

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/1576, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 065/24 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620241917093, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua da Andorinha - Quadra 03 - Lote 18, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **FRANCIELE FERNANDA ALEXANDRE**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	202,62 m²
Área da Construção	58,12 m²
Livre	144,50 m²

Bocaina, em 04 de novembro de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima
.....